

COMUNICADO N.º 2/2025 - CRA-BRT/DAE-BRT/DRG/BRT/IFSP

Assunto: Colação de grau alunos formandos dos cursos de graduação 2025-IFSP-Campus Barretos

Comunicado Nº. 01/2025 – Coordenadoria de Registros Acadêmicos CRA/BRT

Em cumprimento à PORTARIA No 777, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013; capítulo V; Seção III; artigo 17; inciso III.

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS BARRETOS, no uso de suas obrigações legais, comunica que:

As Cerimônias de Colação de Grau para os alunos formandos **do segundo semestre do ano de 2025** dos cursos Superiores oferecidos no IFSP-Campus Barretos, acontecerão **nos dias 27/02/2026 e 28/02/2026 às 19h no auditório do campus** de forma presencial e dar-se hão na seguinte ordem:

- No dia 27/02/2026 (6ª feira) para os alunos formandos dos cursos superiores em: **Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Química; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia**
- No dia 28/02/2026 (sábado) para os alunos formandos dos cursos superiores em: **Bacharel em Agronomia e em Gestão de Turismo**.

Esta coordenadoria comunica também que, **os alunos concluintes deverão solicitar a colação de grau entre os dias 13/01/2026 e 09/02/2026**, por meio do módulo Requerimento do SUAP.

Concomitante ao prazo da solicitação para a colação de grau, os alunos que não o fizeram ainda, devem encaminhar em requerimento distinto, os seguintes documentos **em formato PDF sob o título: "Regularização de documentos- aluno formando cursos superiores-2025"**

- a) *Histórico do Ensino médio, no qual deve constar a informação de conclusão.*
- b) *RG atualizado ou CNH*

Os alunos que **cursaram disciplinas como aluno especial em outro curso/matriz/instituição devem solicitar a equivalência e ou aproveitamento das disciplinas cumpridas com êxito, até o dia 02/02/2026** por meio do módulo Requerimento do SUAP.

Observações:

1. **A participação da colação é ato obrigatório** para conclusão do curso e obtenção do diploma conforme Art. 116. O.D.*

2. Antes de requerer a participação na cerimônia da colação de grau, consultar Art. 117. § 1º. e incisos da O.D*
3. Sobre colação de grau extemporânea consultar Art. 121. Da O.D*
4. Pendencias com lançamentos de:
 1. **Estágio:** Procurar o setor responsável-CEX, estagios.brt@ifsp.edu.br.
 2. **TCC/AACCs:** Procurar a coordenadoria do curso.
 3. **Documentos de bolsas/auxílios:** Procurar o setor sócioopedagógico-CSP, csp.brt@ifsp.edu.br.
 4. **Devolução de livros:** Procurar o setor biblioteca-CBI, cbi.brt@ifsp.edu.br
5. Os alunos concluintes aptos a colar grau **NÃO devem fazer a rematrícula** para 2026.
6. O aluno deve acompanhar o andamento dos seus requerimentos através da situação deles que pode ser:
 - **Pendente:** até que a CRA- Coordenadoria de Registros Acadêmicos de andamento à solicitação;
 - **Em andamento:** quando a CRA- Coordenadoria de Registros Acadêmicos está atendendo a solicitação, neste caso verifique na resposta do requerimento clicando na lupa, se, a solicitação foi encaminhada a outro setor através de processo cujo nº estará disponível para acompanhamento.
 - **Arquivado:**
 - a) **Status Deferido:** A solicitação foi atendida.
 - b) **Status Indeferido:** A solicitação não foi atendida ([verificar o motivo na resposta](#))
7. **O diploma e o histórico final entrarão automaticamente em processo de emissão** e serão disponibilizados de forma digital **em até 120 dias a partir da data da colação de grau**, não sendo necessário a abertura de solicitação via requerimento para este fim.
8. Qualquer dúvida sobre a cerimônia, o concluinte deverá entrar em contato com o setor de comunicação-CDI do campus: cdi.brt@ifsp.edu.br

O.D.*= Organização didática vigente:

https://drive.google.com/drive/folders/1CL_Arw95UdWGnynXgj5wmboplVaexrU2

Barretos, 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Maria Alves Basso , COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-BRT**, em 18/12/2025 15:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1086827

Código de Autenticação: b26b69d2f6



COMUNICADO N.º 2/2025 - CRA-BRT/DAE-BRT/DRG/BRT/IFSP